



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.634/2019

**CONCEDE PERPETUIDADE DE TUMULO NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL SÃO JOSE, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Cataguases, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida perpetuidade do túmulo nº 623 (seiscentos e vinte e três), quadra "S" do Cemitério Municipal São José, neste município, à família do Prof. Ady Resende, sendo a titular a Sra. LUCY DA SILVEIRA RESENDE.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases, 17 de novembro de 2019.

**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**

Republicada